



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 0127/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0621.16.07/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em elaboração, gestão e acompanhamento de propostas junto a programas federais e Estaduais, em programas MCMV Rural e MCMV Urbano (Ministério das Cidades), S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional) e PAA - Programa de Aquisição de Alimentos (CONAB), em atendimento as especificidades do Setor de Convênio da Prefeitura Municipal de Itambé-BA. **CONTRATADO: NOSSA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 15.635.453/0001-61, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 56 - A, Centro Ibicaraí, BA, CEP: 45.745-000 representada neste ato pelo senhor: **ROMILSO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 787.301.715-04, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 24 de julho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA